



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE XAMBIOÁ-TO
CNPJ: 02.087.211/0001-39



ADM: 2017/2020

LEI N° 627/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

eu, Secretário de Administração do Município de Xambioá, certifico a quem possa interessar e em cumprimento aos requisitos legais publicidade dos atos administrativos (artigo 37 da constituição federal) que, nesta data

04/04/19 Fixei no placar Oficial, Mural Informativo da sede da Prefeitura Municipal de Xambioá, área externa a cópia do referido documento. Por ser fiel expressão de verdade, firmo o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xambioá-TO, aos 04/04/2019


Secretário de Administração


DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO SETOR VILA OPERÁRIA, COMO "QUADRA POLIESPORTIVA DÊGA".

O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal, Aprova e eu Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A quadra poliesportiva, localizada no Setor Vila Operária, denominar-se-á "QUADRA POLIESPORTIVA DÊGA".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 04 de abril de 2019.


SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal